

MOÇÃO Nº 04/2017

Senhora Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, solicitam, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhada à Câmara dos Deputados, Senado Federal, Vereadores (as) e demais Líderes partidários, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do Município, manifestamos extrema preocupação com a chamada “Reforma da Previdência”. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual governo à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbanas e rurais. Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para mulheres.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo que as mulheres se aposentem a ntes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave ponto da “Reforma” proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da “sustentabilidade” do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças.

O médio e longo prazo representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros.

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo das décadas. O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade social; a

utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento dos encargos da dívida pública.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Lavras do Sul na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

A presente Moção de Repúdio à PEC 287/2016, aprovada pelo plenário, será encaminhada aos excelentíssimos deputados e senadores, para que tomem conhecimento deste Ato e não votem a favor da proposta, encaminhada pelo Governo Federal, para a Reforma da Previdência Social.

Considerando ainda os temas discutidos em audiência pública, essa casa legislativa, resolve posicionar-se firmemente contrária à Pec 287/20016 que altera as regras referentes aos benefícios da Previdência Social, no molde em que esta exposta, e que se aprovada como por consequência obrigará parte dos trabalhadores a buscar alternativa na iniciativa privada, e em defesa da Previdência Social Rural e ainda favorável a manutenção das atuais regras de acesso aos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam a diferença de idade para a aposentadoria por idade, aos 55 anos, para as mulheres, e 60 anos para os homens, carência de 15 anos no exercício da atividade para o acesso á aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social tendo por base a incidência de uma alíquota sobre a venda da produção possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial ao valor do salário mínimo.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de março de 2017.

VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada do PP

VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada do PP

VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada do PP

VEREADORA EVA MESA
Bancada do PMDB

VEREADOR ADILSON SEIXAS
Bancada do PDT

VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA
Bancada do DEM

VEREADOR BIRAMAR MACHADO
Bancada do DEM

MOÇÃO Nº 05/2017

Senhora Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja apreciada e votada na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de março próximo e encaminhada ao Senhor **LUIS MÁRIO SILVEIRA FIGUEIREDO**, **MOÇÃO DE LOUVOR**, pelos excelentes serviços prestados ao nosso município, como funcionário da Agência local dos Correios.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Luis Mário Silveira Figueiredo, natural de Lavras do Sul, nascido em 22 de Outubro de 1955, filho de Alírio Figueiredo e Floraídes Silveira Figueiredo. Casado com a Senhora Loiva Suanes Figueiredo, com quem tem três filhos: Cíntia Suanes Figueiredo, Luis Fernando Suanes Figueiredo e Daian Suanes Figueiredo.

O senhor Luis Mário, prestou serviços durante 37 anos nas Agências dos Correios de Lavras do Sul-RS, com muita dedicação, honestidade em prol da comunidade.

Em sua rotina, na realização da entrega de correspondências para a população acaba trazendo em sua figura um significado que transcende o seu próprio labor. Além de correspondências, ele traz às pessoas, um sentimento de cidadania, de pertencimento e de inclusão social. As pessoas gostam de receber correspondências, pois para muitas delas, principalmente nas comunidades mais humildes, o ato de receber a correspondência tem um implícito valor simbólico que lhe confere um micro-status no meio social. Para elas, o recebimento de correspondências faz suscitar o sentimento de ser lembrado ou de ser alguém, o que traz um sentimento de dignidade, de reconhecimento de cidadania.

Por muitos anos, o serviço de Carteiro era mais direcionado à entrega de cartas, estabelecendo uma intensa comunicação entre as famílias residentes em bairros, cidades, estados, ou ainda, países diferentes. Hoje, essa atividade absorve também serviços de entrega faturas, boletos bancários, comunicados de concursos públicos, exemplares de revistas e jornais, etc. Então, a figura do Carteiro, passou a agregar novos valores, a sua presença no seio da comunidade se tornou ainda mais significativa, visto que agora além intercambiar a relação entre pessoas, empresas e instituições, ele contribui para a cidadania representando dialogicamente o sujeito da comunidade e o sujeito da máquina estatal.

Através desta singela homenagem, gostaríamos de deixar registrado o nosso reconhecimento e agradecimento pela dedicação à sua função e desejar que, a partir de agora, tenha o merecido descanso e que Deus o conceda muitos anos de vida para curtir a aposentadoria junto à família.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de março de 2017.

VEREADOR EDUARDO LUONGO

Bancada do PSB

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT

Bancada do PP

VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA

Bancada do PP

VEREADORA MARIZA BARRETO

Bancada do PP

VEREADORA EVA MESA

Bancada do PMDB

VEREADOR ADILSON SEIXAS

Bancada do PDT

VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA

Bancada do DEM

VEREADOR BIRAMAR MACHADO

Bancada do DEM

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 098/2017

Os Vereadores que a este subscrevem solicitam, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretaria de Obras e Transportes, o que segue:

Que sejam tomadas as seguintes providências na Praça das Bandeiras:

- 1) Que seja feita a manutenção e reparos nos balanços e demais brinquedos dentro da necessidade da pracinha de lazer;**
- 2) Reposição das goleiras, e das telas do entorno da quadra de esportes da referida praça;**
- 3) Que seja providenciado o nivelamento, demarcação na Praça das Bandeiras.**

JUSTIFICATIVA

A Praça é um dos principais locais de encontro e recreação da comunidade. Passados trinta dias da realização do carnaval, a Pracinha Infantil ainda está com os brinquedos danificados, causando sérios riscos às crianças.

Também foram retiradas as goleiras, telas e portões do entorno da quadra impossibilitando a prática esportiva.

O Pedido é uma reivindicação dos munícipes, incluindo as crianças que usufruem daquele Pavilhão e demais desportivas.

É de responsabilidade do Poder Público de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com as acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

Com este Pedido de Providências, solicitamos com a máxima brevidade os reparos necessários para que a comunidade volte a ter o seu local de lazer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de março de 2017.

VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB

VEREADOR GUTO BITTENCOURT

Bancada do PP

VEREADOR CADICO LA-BELLA
Bancada do PP

VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada do PP

VEREADOR ADILSON SEIXAS
Bancada do PDT

Bancada do PDT
VEREADORA ROSANE COSTA